



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 30/2022 – 28ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 31 de outubro de 2022.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebollo Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.1.1. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 115/2022 – Projeto de Lei nº 97/2022** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - **Vereador Agenor: Indicação nº 43/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja consertada a ponte próximo a propriedade do Sr. Egon Kunrath, na comunidade do Faxinal. Justifica-se, pois a mesma está oferecendo perigo aos usuários, devido aos problemas estruturais que apresenta. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No espaço das lideranças manifestou-se o vereador José Adriani usou o espaço da liderança do MDB e aos demais líderes não se manifestaram.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feita a chamada Regimental, todos vereadores presentes.

2.2. Expediente em Pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 113/2022 – Projeto de Lei nº 96/2022** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *Pareceres Favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”*. *Aprovado por unanimidade*. - *Iniciativa de diversos (inciso III do art. 143 do RI)*: - **Processo nº 004056-0200/19-5** - Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Rolador, referente ao exercício de 2019 – PARECER Nº 21.285 – Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Grande do Sul. *Parecer favorável da Comissão de “Economia e Finanças”. Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de novembro de 2022, às 17horas15min.

Rolador, 31 de outubro de 2022.

Henrique da Silva Guedes
Presidente

Jaqueleine Klug
1º Secretária